



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 013/2020

Aprova o Regulamento das atividades do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.004336/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Regulamento das atividades do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jardim', written over a horizontal line.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE